

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 06, DO CONCI DADE-MARMELEIRO

O CONSELHO DA CIDADE DE MARMELEIRO (CONCI DADE), considerando o disposto no art. 12, §5º, da Lei Complementar nº 9, de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e que considerando a deliberação em plenária realizada no dia 04 de abril de 2023, bem como a documentação protocolada em 25/07/2023,

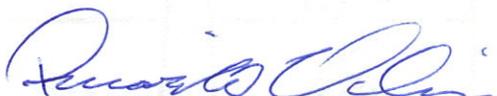
### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação enviada através do seguinte Processo Eletrônico, nos termos contidos na Ata da sexta Reunião do CONCI DADE:

I – Processo nº 165/2022, em que é requerente Edevander Castoldi Junior LTDA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 27 de julho de 2023.



RICARDO DE OLIVEIRA  
Presidente do CONCI DADE